

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 402A/2017

**CONTRATADO: MARCIO MENDES DA SILVA**, PORTADOR DO CPF: 051.360.195-30, E DO RG: 12.543.324-72, SSP/BA, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE LARGA DOS MENDES, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017**, **OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM ITINERÁRIO: POVOADO DE ELIZIÁRIO, ELIOZENO, LARGA DO CRUZEIRO, GAMA E SÍTIO P/ LARGA DOS MENDES, COM VEÍCULO TIPO PAS/MICROÔNIBUS, MARCA IMP/KIA BESTA, ANO 1995/1995 COM PLACA POLICIAL Nº BWC 6858, REFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO Nº 312/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2017**, GLOBAL DE **R\$ 13.990,91** (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09/05/2017 À 31/12/2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 312/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E A SRª. CHRISTIANE BATISTA DO ROSARIO.**

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado a Srª **CHRISTIANE BATISTA DO ROSARIO** portadora do CPF: **000.653.435-06** RG: **08.242.020-31SSP/BA**, com endereço na Povoado de Larga dos Mendes, nº 18, CEP: 44.940-000, Zona Rural, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 312/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 312/2017, **Locação de Veículo pessoa física com Condutor, destinados ao Transporte Escolar** do Povoado Eliozeno, Gama, Larga do Eloi, Larga do Cruzeiro para o Povoado de Larga dos Mendes, **Vencedora do Lote 21**, celebrado em 03/04/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO-** As partes constantes elegem o foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas desde contrato, assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Central/BA, 06 de maio de 2017.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
CHRISTIANE BATISTA DO ROSARIO  
CPF: 000.653.436-06  
RG: 08.242.020-31SSP/BA  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_